



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA	
FIS. Nº	230
Processo nº	
Autentica	ue

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Anapurus – MA, através da Secretaria Municipal de Orçamento no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 006/2022 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: Excellencia Empreendimentos e Serviços Eireli, CNPJ nº 29.754.950/0001-93, com sede na Rua João de Deus nº10 Centro, Nina Rodrigues/MA pelo valor global vencido no valor de **R\$180.000,00**(Cento e Oitenta mil reais), Conforme descrição abaixo:

Anapurus - MA, em 30 de Setembro de 2022.

ALDIR FERNANDO GATINHO
Secretario Municipal de Orçamento
Prefeitura Municipal de Anapurus

Administração Tributária Corpo Técnico para Tributação, datada de 03 de dezembro de 2018, em São Luís - Maranhão, assinada pelos Srs. José Wilson Costa Paiva - MAT. Nº 524.561 - COTET-SEFAZ-MA e Kércia Lanary Brandão Moraes de Barros Bello - Gestora - CEGAT/TRIBUTAÇÃO, com firma reconhecida no 3º Tabelionato de Notas de São Luís - MA, em data de 11/01/2019.

CLÁUSULA QUARTA: Comprovado através de vistoria/declaração de testemunhas para procedimentos de oitivas objetivando a comprovação de posse, que foi cumprido pelo OUTORGADO ADQUIRENTE à obrigação estipulada na CLÁUSULA SEGUNDA, bem como a isenção do ITCMD previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, a OUTORGANTE TRANSMITENTE anui neste instrumento, para que fique pertencendo o referido imóvel o OUTORGADO ADQUIRENTE, sem qualquer condição/restrrição.

CLÁUSULA QUINTA: Fica expressamente autorizado o OUTORGADO ADQUIRENTE, por este instrumento a promover seu registro junto ao cartório de imóveis competente conforme § 2º do art. 6 da Lei nº 033/2014, constituir hipoteca de direito real, dando em garantia o imóvel para financiamento junto às instituições financeiras, integrantes do sistema nacional de habitação, ou a qualquer outra que seja ou lhe convier.

CLÁUSULA SEXTA: Art. 36, parágrafo único, da Lei do Executivo nº 033/2014, Para a efetivação da referida regularização fundiária, fica o proprietário do imóvel obrigado a responder por qualquer vício e demanda judiciais que por ventura aconteçam.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente imóvel supramencionado fica avaliado em **R\$ 59.739,60** (cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), conforme Certidão do Valor Venal do Imóvel Urbano, emitida pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, em data de 16 de setembro de 2022, Numero/Controle da Certidão: C185ACA72182E6E6.

O presente título é firmado, aceltando expressamente o leito o foro desta Comarca de Alto Parnaíba - MA, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, 04 de outubro de 2022.

ITAMAR NUNES VIEIRA
MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA/MA
PRESIDENTE DO ITALPA
OUTORGANTE TRANSMITENTE

DANILO BATISTA ALBUQUERQUE
PROCURADORIA GERAL ADJUNTO
OAB/MA nº 17474-A
Portaria Nº 11-A, de 04 de janeiro de 2021

LUCILEIDE JORGE LEAL
OUTORGADO ADQUIRENTE

Publicado por: **PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA**
Código identificador: 4335c7f8cfe04e96c2de5c16ba20ae9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.039/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestar consultoria e assessoria em licitação e contratos públicos de interesse da Prefeitura Municipal de Anapurus / MA. O Secretário Municipal de Orçamento do Município de Anapurus/MA, no uso de suas atribuições legais resolve, com fundamento nas atribuições que lhe são conferidas o artigo 43, Inciso VI da lei federal 8.666/1993 e suas alterações, como também a legislação municipal vigente, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, HOMOLOGAR o objeto a seguinte licitante, bem como determinar que sejam adotadas as medidas cabíveis para atender a contratação da referida empresa vencedora do certame: **EXCELLENCIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ**

29.754.950/0001-93.O valor total adjudicado do presente processo licitatório é de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais). Anapurus/MA, 30 de Setembro de 2022.

Publicado por: **CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR**
Código identificador: 3be02d89cfbb39a84d67c542d2418b9d

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA -TOMADA DE PREÇOS Nº007/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que **fará realizar em 10/11/2022 às 09h00min**, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022/SEMUS**, tipo menor preço global, tendo por objeto a **Ampliação e Adequação do Centro de Saúde Isaac Francisco Monteles**, localizada na sede do município, conforme projeto básico.O Edital e seus anexos, encontra-se disponível para consultas/obtidos gratuitamente, em dias úteis das 08h00min às 12h00min, na sala da Comissão de Permanente de Licitação, localizada na Av. João Francisco Monteles, nº 2001, Centro Anapurus/MA, ou ainda poderá ser solicitado por meio do e-mail: departamentodecomprasma@gmail.com, bem como consultados através no site do TCE/MA e portal da transparência deste órgão.Os interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento.Anapurus/MA, em 17 de Outubro de 2022.**THALYSON BERG DOS SANTOS BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por: **CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR**
Código identificador: 34e770f15bf22d6923146bd320c1320c

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA, com autorização do ordenador de despesa, avisa aos interessados que realizará a Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente as disposições da Lei nº Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Objeto: Contratação de empresa especializada em eventos para a realização do aniversário da cidade.** Data e horário do início da disputa: **09h:00min do dia 01 de novembro de 2022.** Site para realização do Pregão: www.licitabacurituba.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://bacurituba.ma.gov.br>) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Bacurituba/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, ou obtidos mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², referente ao custo de reprodução podendo ainda ser solicitado via e-mail: cplbacurituba@gmail.com.

Publicado por: **LINALDO COSTA**
Código identificador: ce47fb96b36968681e883d5e9b8a84e